



**FADEMA**  
**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino**  
**Profissionalizante e Tecnológico**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

**ATA DE ENCERRAMENTO - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2022**  
**Dependência: FADEMA**

**Modalidade de Licitação e Número: Seleção Pública 012/2022 – Modalidade Fechada – CONTRATAÇÃO INTEGRADA - TÉCNICA E PREÇO**

Às 09h:00min do dia 15/06/2022 no endereço da Fadema, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado - MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pelo ato de nomeação, para a encerramento da Seleção Pública de nº 012/2022, visando propiciar a contratação para elaboração de projeto e construção de uma carruagem elétrica dentro do projeto de P&D “Sistema de eficiência inteligente para monitoramento de qualidade de energia gerada e armazenada, impacto regulatório e financeiro na implantação de mobilidade elétrica” da chamada nº 022/2018 projeto estratégico: “Desenvolvimento de Soluções em Mobilidade Elétrica Eficiente”. Aberta a sessão foi verificada a existência de 01(uma) proposta enviada que se tratava da proposta da empresa **VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.427.220/0001-24**, aqui denominada **PROPONENTE 1**, enviada por e-mail no dia 13/06/2022. A comissão avaliou a proposta apresentada pela **PROPONENTE 1**, pontuando-a em 42(quarenta e dois) pontos, sendo:

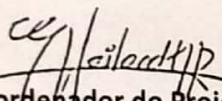
Descrição	Pontuação
Condições gerais e técnicas: Atender as características da carruagem descritas na especificação técnica (Item 3 e 4 do Termo de Referência), que totalizam 22 itens em instruções gerais e 16 itens em características técnicas.	30 pontos
Comprovação de experiências em desenvolvimento de projetos similares documentalmente comprovados (atestado de capacidade técnica fornecido pelo órgão beneficiado)	2 pontos
Prazo de entrega do produto (carruagem elétrica): Atender as características descritas na especificação técnica (Item 3.3.6 do Termo de Referência).	10 pontos
Maior desconto: consiste na proposta financeira, obedecendo o valor máximo previsto na estimativa deste Edital.	0 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 42 pontos</b>	

Entretanto, a comissão de avaliação percebeu que o item B, Conjunto de baterias de chumbo-ácido com tensão de operação de 12V, corrente nominal mínima de 105Ah cada, vida útil de 2.000 ciclos, não corresponde aos parâmetro mínimos referidos no Anexo I, qual seja (Conjunto de baterias de lítio (Soft pack Litium) com tensão de operação de 60V, corrente nominal mínima de 174Ah, potência mínima de 10,5kW, vida útil mínima de 2000 ciclos). Desta forma, o Coordenador do Projeto Professor Yull Heilordt Henao Roa, avaliou a questão, tendo sido decidido pela aprovação do item em referência e a classificação da proposta apresentada, uma vez que o equipamento não inviabilizará a pesquisa a ser desenvolvida na carruagem-

*Dias*  
*Mascato*  
*Santos*

protótipo, que inclusive ficaria mais barata por não ser uma bateria de lítium. Verifica-se que o valor da proposta apresentou-se dentro da estimativa orçamentária, sendo este o total de R\$110.048,07 (cento e dez mil e quarenta e oito reais e sete centavos). Além disso, relevante constar que houve apenas a **PROPONENTE 1** no certame, sendo imperioso prosseguir com a contratação para dar andamento ao projeto. Assim, a Comissão de Compras, avaliando a justificativa técnica apresentada pelo Coordenador do Projeto com referência ao aludido item, decidiu aprovar a proposta apresentada passando a avaliar a **HABILITAÇÃO JURÍDICA DA PROPONENTE 1**. Foi constatado que a **PROPONENTE 1** enviou toda documentação relativa a sua habilitação, que segue anexa a presente ata para conferência. Desta maneira, achando conforme, a Comissão torna público o julgamento do presente Edital de Seleção Pública, declarando a **PROPONENTE 1** como habilitada com 42(quarenta e dois) pontos. Publique-se a presente conforme dispõe o Decreto 8.241/14. Aos participantes para que, querendo, utilizem-se do direito ao recurso e contrarrazões na forma e prazos previstos no Edital. Machado 15 de junho de 2022.

#### Comissão de Seleção Pública

  
Coordenador do Projeto

